



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



**PROCESSO** : 0009360-49.2023.6.02.8000  
**INTERESSADO** : JOSÉ RIBEIRO LINS NETO  
**ASSUNTO** : Reconhecimento. Inelegibilidade de licitação. Art. 74, I, da Lei 14.133/2021. Divisórias - 2º e 12º andar.

### Decisão nº 2704 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento administrativo com vistas à contratação direta da empresa FORMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.082/0001-49, para execução do serviço de deslocamento e aquisição de paredes e painéis divisórios instalados no 2º andar (Corregedoria Regional Eleitoral) e 12º andar (Assessoria Especial da Presidência) do edifício sede deste Regional, conforme termo de referência (1464154), para atender demanda das respectivas unidades, referente à melhoria na disponibilização de espaço.

Através do Parecer nº 741/2024 (1499893), complementado pelo Despacho AJ/DG (1504223) e após sanadas as pendências apontadas, a AJ/DG opinou favoravelmente à contratação, tendo em vista sua regularidade jurídica.

O Sr. Diretor-Geral, por meio da Conclusão (1505026), sugeriu a emissão do reconhecimento da situação de inelegibilidade.

Dessarte, considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Direção-Geral, por meio do citado opinativo e com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, **RECONHEÇO** a situação de inexigibilidade de licitação, nos moldes da sobredita Conclusão do Senhor Diretor-Geral.

Ademais, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa FORMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.082/0001-49, para execução do serviço de deslocamento e aquisição de paredes e painéis divisórios instalados no 2º andar (Corregedoria Regional Eleitoral) e 12º andar (Assessoria Especial da Presidência) do edifício sede deste Regional, conforme termo de referência (1464154), para atender demanda das respectivas unidades, referente à melhoria na disponibilização de espaço, no valor total de **R\$ 9.253,50 (nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme a proposta comercial da contratada (1498039).

À Secretaria de Administração para, pela unidade competente, proceder com as medidas necessárias ao cumprimento desta decisão.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 28/05/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1508193** e o código CRC **388B2166**.